

DECRETO n. 15.982, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Autoriza a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso em cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande – PMCG/2024 e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com fulcro no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS, de 4 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso em cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande – PMCG/2024.

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Gestão, através da Comissão constituída para esse fim, executar os procedimentos referentes à realização do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme discriminado no art. 1º, observando os dispositivos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão